



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 103, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019 ¹

Nomeia Igor Pinto de Andrade ~~Assessor Administrativo~~ Assessor da Presidência do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores;

considerando o disposto na Portaria n.º 74, de 1º de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Igor Pinto de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 036.669.***-03, para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV. ²

~~**Art. 1º** Nomear Igor Pinto de Andrade, inscrito no CPF nº 036.669.515-03, para o emprego comissionado de Assessor Administrativo do CFMV.~~

~~§ 1º. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).³~~

~~§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).~~

~~§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).⁴~~

§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) (NR) ⁵

¹ Publicada no DOU de 09/12/2019, Seção 2, pág. 75

² O caput do art. 1º está com nova redação dada pelo art. 3º da PORTARIA 109/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 27/12/2023. Publicada no DOU de 2/1/2024, Seção 2, Edição 1, página 77.

³ O § 1º do art. 1º está com nova redação dada pelo art. 1º da Portaria CFMV nº 31, de 09/03/2020, publicada no DOU de 12/03/2020, Seção 2, pág. 67.

⁴ O § 1º do art. 1º está com nova redação dada pelo art. 1º da Portaria 105/2022 – PR/DE/CFMV/SISTEMA – 19/12/2022, publicada no DOU de 27/12/2022, Seção 2, pág. 51, disponível no Portal do CFMV, . <http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/portaria/2022.105.pdf>

⁵ O § 1º do art. 1º está com nova redação dada pelo art. 3º da PORTARIA 109/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 27/12/—2023, publicada no DOU de 02/01/2024, Seção 2, pág. 77, disponível no Portal do CFMV. www.cfmv.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

§ 2º. O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

~~Art. 2º As atribuições do Assessor Administrativo, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são: (REVOGADO) ⁶~~

~~I — prestar assessoramento técnico, visando contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos e atingimento dos resultados esperados;~~

~~II — verificar a consistência, fidedignidade, integridade e tempestividade das informações orçamentárias, financeiras, licitatórias, patrimoniais, de pessoal e de investimentos geradas pelas unidades administrativas do CFMV;~~

~~III — acompanhar a implementação das recomendações, determinações e outras demandas provenientes de outros órgãos de controle;~~

~~IV — assessorar na implementação do sistema de controle interno do CFMV, contemplando o gerenciamento de riscos;~~

~~V — verificar a adequação e eficácia dos controles estabelecidos no CFMV e a adoção de práticas corretivas, quando necessário;~~

~~VI — cumprir e fazer cumprir as normas da Controladoria e as emanadas de autoridade competente;~~

~~VII — auxiliar na interlocução do CFMV com os demais órgãos do Sistema CFMV/CRMVs, relativamente aos assuntos pertinentes a sua área de atuação;~~

~~VIII — exarar pareceres sobre os assuntos da sua competência;~~

~~IX — desempenhar outras atribuições que lhes sejam delegadas pelo Presidente do CFMV.~~

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

⁶ O art. 2º e seus incisos foram revogados pelo art. 4º da Portaria CFMV nº 43, de 24/05/2021, disponível no Portal CFMV: <https://manual.cfmv.gov.br/arquivos/portaria/2021.43.pdf>

